

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Rural e Sustentável da Comunidade Paturí de Baixo, inscrita no CNPJ sob o nº 08.401.797/0001-40, com sede na Comunidade de Paturí de Baixo, Zona Rural de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre, 24 de setembro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:0D665D64

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.004/2019

Denomina de FRANCISCA RITA DA SILVA o Centro de Artesanato de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de FRANCISCA RITA DA SILVA o Centro de Artesanato de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 02 de outubro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EAB8B8DF

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.005/2019

Denomina de PEDRO CRISPINIANO DA SILVA, "PEDÃO", o Centro de Velório de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de PEDRO CRISPINIANO DA SILVA, "PEDÃO", o Centro de Velório de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 02 de outubro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:400F6E90

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.003/2019

Denomina de CENTRO ADMINISTRATIVO GEVERSON RODRIGUES DA SILVA a Sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "CENTRO ADMINISTRATIVO GEVERSON RODRIGUES DA SILVA" a Sede da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre, 02 de outubro de 2019.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:2AA533DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de locação de tendas, mesas e cadeiras de plástico para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e demais secretarias.

A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:A762480F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para formação de registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para aquisição de Toner para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN e demais secretarias.

A sessão pública será realizada no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2019, às 11:00 (onze) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: licitacao@montealegre.rn.gov.br.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E768CA4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 24 de outubro de 2019, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, a Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019, Tipo "Menor Preço Global" objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de Pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no município de Monte Alegre/RN. O Edital encontra-se disponível na

Av. Juvenal Lamartine, 33, – Centro – Monte Alegre/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. E-mail: licitação@montealegre.rn.gov.br.

Monte Alegre/RN, em 09 de outubro de 2019.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU

Presidente

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:425EF7C4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

EDITAL Nº 11/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL retifica o edital 10/2019, para com base no art. 51 da Lei nº 336/2014, que trata dos impedimentos relacionados aos conselheiros tutelares, apresentar nova ordem classificatória, contando com alterações a partir da 10ª colocação. Assim, esta comissão, que está constituída na forma da Resolução 03/2019 - CMDCA, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Monte das Gameleiras/RN, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	Joab Rodrigues de Pontes	180
2º	José Roberto Pontes Viana	170
3º	Josevania do Nascimento Pontes	168
4º	Maria Eponina Crizanto Pinheiro de Lima	151
5º	José Erivaldo Leonardo	145
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	Elizabeth Maria Rodrigues de Figueredo	135
7º	Manoel Ferreira da Silva Neto	117
8º	Cicera Pinheiro Felix do Nascimento	111
9º	Flávia Medeiros de Lima	73
10º	Paulo Ferreira da Silva Júnior	60
Não Eleitos	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
11º	Helmisson de Souza	55
12º	Juliana Figueredo da Silva	54
13º	Luzia Gois de Freitas	49
Desclassificada com base no Art. 51 da Lei municipal 336/2014, que prevê. Estão impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar marido e mulher, ascendente e descendente, sogro, genro ou nora, irmãos, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.	Nome do candidato	Quantidade de votos
14º	Margarida Rodrigues de Araújo	116

Fica aberto o prazo entre os dias 08 e 14 de outubro de 2019, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 5.20 da Resolução nº 03/2019-CMDCA.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Monte das Gameleiras/RN, 08 de outubro de 2019.

HILÁRIO JOSÉ MOREIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:D5AE0B5F

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019**

DECRETO Nº 017, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

DECLARA LUTO OFICIAL EM MONTE DAS GAMELEIRAS PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ GOMES.

O Prefeito Municipal de Monte das Gameleiras, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento trágico e inesperado do Monte Gameleirense JOSÉ GOMES;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desse cidadão, que prestou serviços relevantes para sociedade;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Monte Gameleirense, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Monte das Gameleiras/RN, por 03 (três) dias, contados desta data, pelo falecimento do senhor José Gomes.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Monte das Gameleiras - RN, 08 de Outubro de 2019.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:F1E57D66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

AVISO - PPRP Nº27/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MINI CÂMARAS FRIAS DESTINADAS AO ACONDICIONAMENTO DOS INSUMOS PERECÍVEIS QUE FAZEM PARTE DA MERENDA ESCOLAR, PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

O Pregoeiro do Município de Nísia Floresta, no uso de suas atribuições legais adjudica e torna público o resultado da licitação acima mencionado. Logrando como vencedora a Empresa: **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA- CNPJ: 39.542.220/0001-82**, saiu vencedora nos itens: 1, 2;. Sala das Licitações, 08/10/2019.

DOMICIANO FERNANDES DA SILVA,

Pregoeiro.

Publicado por:

Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:D24BAE00

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA RETIFICADORA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO 032/2019 – PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACABAMENTO)